



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 11/2017

SUMULA: Concede quinquênio as servidoras efetivas da Câmara Municipal de Ibema e da outras providencias.

PAULO PIRACELLI DOS PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

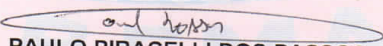
RESOLVE

Art. 1º: Fica concedido o adicional referente ao **QUINQUENIO com percentual de 5%** (cinco por cento) de acordo com o artigo 56, da Lei Municipal nº: 025/2005, as seguintes servidoras:

- **DEBORA DEITOS SCALOTIM**, matrícula nº: 272/1, cargo de contadora, admitida em 18/06/2012;
- **EVA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº: 264/1, cargo de zeladora, admitida em 18/06/2012;
- **FERNANDA ZANCO**, matrícula nº: 248/1, cargo de assistente administrativa, admitida em 20/06/2012;
- **PRYSILA ANDRESSA NAT ARROSI**, matrícula nº: 256/1, cargo de assistente de imprensa, admitida em 20/06/2017;
- **CATARINA BRIGHENTI COLOMBO**, matrícula nº: 280/1, cargo de assessor jurídico, admitida em 28/06/2012.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 29 de junho de 2017.


PAULO PIRACELLI DOS PASSOS

Presidente